

## **PARECER Nº 45, DE 2023,**

### **AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

### **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PLACA HONORIFICA À DIOCESE DE SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DE SUA FORMAÇÃO”**

**AUTORIA: VEREADORES FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA E WILSON OLIVEIRA SANTOS**

#### **1 - RELATÓRIO:**

De autoria dos Vereadores Fábio dos Santos Pereira e Wilson Oliveira Santos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2024 tem por escopo conceder “Placa Honorífica à Diocese de Santos, em Comemoração aos 100 Anos de sua Formação”.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor apresenta a cronologia da Diocese de Santos, desde sua instituição em 1924 e a importância de sua atuação através das paróquias e a contribuição para o desenvolvimento e conhecimento da arte sacra na região.

Ressalta que a Diocese oferece programas de formação e educação religiosa além de inúmeras celebrações litúrgicas e festividades religiosas e sua importância no trabalho social, com apoio às famílias carentes, aos idosos e às pessoas em situação de rua.

Por fim, ressalta a importância da homenagem como reconhecimento público e valoroso pelo papel desempenhado pela Diocese de Santos na comunidade itanhaense e região.

Assim, a matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 122ª Sessão

Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 29 de abril passado, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

**PARECER:**

Assim, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, sendo de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o artigo 63, V, a, 6, do Regimento Interno desta Casa de Leis, examinar e emitir parecer sobre os processos referentes a concessão de títulos honoríficos outorga de honraria, prêmios ou homenagens.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, conforme normativas abordadas nos termos do parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**CONCLUSÃO:**

No que cabe a esta Comissão quanto à sua competência regimental, resolvemos emitir parecer de forma **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024.

Este é o parecer.

**Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 9 de maio de 2024.**

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS**  
**Presidente**

**JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO**  
**Vice-Presidente**

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
**Membro**